

**UNIVERSIDADE DE CUIABÁ – UNIC
FACULDADE DE DIREITO
PLANO DE ENSINO**



IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Legislação Penal Extravagante e Execução Penal

SEMESTRE: 8º semestre – 2006/2 - Matutino

CARGA HORÁRIA: 36 horas

**PROFESSOR MESTRE (Me. ou Me)- Prof. Me. Abel Balbino
Guimarães**

PERFIL DO PROFISSIONAL

A Faculdade de Direito entende que as relações sociais sendo dinâmicas são, também, necessariamente contraditórias e assim, precisa formar profissionais competentes para aplicar o Direito, considerando suas características de mediadores na solução de conflitos.

Nesta perspectiva, o acadêmico de Direito deve ser possuidor de sólida formação histórica, social e cultural, além da formação técnica-científica, bem como da compreensão da complexidade do fenômeno jurídico, que lhe forneça subsídios para a sua prática, tendo em vista que esta ciência social se constrói de forma interdisciplinar na articulação com uma sociedade complexa e em constante modificação.

Nesta ótica, pensa-se também no mercado de trabalho que exige cada vez mais um profissional competente, atualizado e sintonizado com as diferentes possibilidades de atuação na área jurídica em permanente transformação e de seu papel de agente transformador da sociedade na qual está inserido.

A Faculdade, assim entendendo, criou e implantou uma coordenação de Pesquisa e Monografia que trabalha os temas de interesse da comunidade, com a finalidade de recriar e produzir conhecimento que expressem a realidade social na qual se encontra inserido.

Assim, a Faculdade de Direito tem como perfil do profissional: formar profissionais aptos ao exercício das carreiras jurídicas em condições de compreender e atuar no mercado de trabalho, atendendo-se os preceitos fundamentais do anseio Democrático e consolidação do Estado de Direito.

EMENTA

TEMAS:

1º tema: Importância do Direito Penal na atualidade. Apresentação. Objetivo e finalidade desta disciplina. Avaliação.

2º tema: Execução Penal – 1ª parte: Pena de Prisão (histórico). 2ª parte: Lei 7.210, de 11.07.84 (Lei das Execuções Penais - LEP).

3º tema: Crimes contra a criança, o adolescente e o idoso. 1ª parte: Crimes contra a Criança e Adolescente - Lei 8.069, de 13.07.90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). 2ª parte: Crimes contra o Idoso - Lei 10.741, de 1º.10.03 (Estatuto do Idoso).

4º tema: Crimes Hediondos. 1ª parte: Crimes Hediondos – Lei 8.078, de 25.07.90 (Lei dos Crimes Hediondos). 2ª parte: Crimes de Genocídio – Lei 2.889, de 1º.10.56 (Lei do Genocídio). E Decreto 4.388, de 25.09.02 – Promulga o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.

5º tema: Crimes de Tortura – Lei 9.455, de 07.04.97 (Lei da Tortura)

6º tema: Crimes de Trânsito – Lei 9.503, de 23.09.97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

7º tema: Crimes de Armas de Fogo. Lei 10.826, de 22.12.03 (Estatuto do Desarmamento). Regulamento: Decreto 5.123, de 1º-07-2004.

8º tema: Crimes de Abuso de Autoridade – Lei 4.898, de 9.12.65.

9º tema: Crimes de Imprensa – Lei 5.250, de 09.02.67 (Lei de Imprensa).

10º tema: Crimes de Prefeitos e Vereadores – Decreto-lei 201, de 27.02.67. E Lei 10.028, de 19.10.00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

11º Tema: Crimes de Tóxicos – Lei 6.368, de 21.10.76 e Lei 10.409, de 11.01.02.

JUSTIFICATIVA DA DISCIPLINA NO CURSO

Justifica-se em propiciar maior entendimento do Direito Penal ao aluno, no que se refere às Leis Extravagantes contidas na Legislação Penal e, também, quanto a Execução Penal, ficando o acadêmico ciente que além das leis estudadas, precisa estudar outras que se encontram no ordenamento jurídico para enfrentar concursos, advogar etc. Enquanto que estudando apenas os artigos do Código Penal, sem o estudo das leis esparsas, o aluno fica metódico e limitado na ciência do Direito Penal. Bem assim, o importante ramo da Execução Penal, a qual por si só

constitui-se em ramificação autônoma, e é onde desemboca todo o processo penal de conhecimento.

OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Objetiva fazer o aluno compreender, entender o porquê das Leis extravagantes Penais. Estabelecer uma visão ampla da Ciência Jurídica Penal e sua integração quanto as demais áreas do direito. Além de capacitar o aluno para aplicação imediata do Direito. Refletir sobre a importância do Direito Penal na atualidade. Direito Penal máximo? Direito Penal mínimo? Qual a real importância da pena de prisão no mundo atual?

OBJETIVO ESPECÍFICO DA DISCIPLINA

Que o aluno seja capacitado a colocar em prática os instrumentos das Leis Penais Extravagantes. Propiciando amplitude de visão da Ciência Jurídica Penal e sua integração quanto às demais áreas. Sendo as Leis Esparsas, bastante chamadas a serem aplicadas no dia-a-dia, esta disciplina visa, sobretudo, capacitar o aluno para imediata aplicação teórica e prática das mesmas. Também, com relação à Execução Penal.

CONTEÚDO

1º Tema: Importância do Direito Penal na atualidade. Apresentação. Objetivo e finalidade desta disciplina. Avaliação.

Importância do Direito Penal na atualidade. Apresentação. Metodologia e didática. Cronograma. Plano de Ensino. Bibliografia. Provas – Questões objetivas/subjetivas. Assiduidade. Objetivo e finalidade da matéria.

2º tema: Execução Penal

1ª parte: Pena de Prisão (histórico).

2ª parte: Lei 7.210, de 11.07.84 (LEP – Lei das Execuções Penais).

3º Tema: Crimes praticados contra criança, adolescente e idoso.

1ª parte: Crimes praticados contra criança e adolescente - Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da criança e do adolescente - ECA)

Dos crimes – arts. 225 – 244-A

Disposições gerais – arts. 225 – 227

Dos crimes em espécie – arts. 228 – 244-A

2ª parte: Crimes praticados contra idoso – Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso – EI)

Dos crimes – arts. 93 - 108

Disposições gerais – arts. 93 e 94

Dos crimes em espécie – arts. 95 a 108

4º Tema: Crimes Hediondos – Lei 8.072, de 25 de julho de 1990

1ª parte: Crimes Hediondos – Lei 8.078, de 25.07.90 (Lei dos Crimes Hediondos - LCH). Aspectos polêmicos.

2ª parte: Crimes de Genocídio – Lei 2.889, de 1º.10.56 (Lei do Genocídio). E Decreto 4.388, de 25.09.02 – Promulga o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.

5º Tema: Crimes de Tortura - Lei 9.455, de 7 de abril de 1990

Aspectos polêmicos da Lei de Tortura.

6º Tema: Crimes de trânsito – Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997

Disposições Gerais – arts. 291 – 301

Dos Crimes em Espécie – arts. 302 – 312

7º Tema: Crimes de armas de fogo – Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento). Regulamento: Decreto 5.123, de 1º-07-2004.

Dos crimes e das penas – arts. 12 – 21

8º Tema: Crimes de abuso de autoridade – Lei 4.898, de 9 de dezembro de 1965.

Abuso de autoridade – arts. 3º e 4º

.

9º Tema: Crimes de imprensa – Lei 5.250, de 9 de fevereiro de 1967

Abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação – Crimes de imprensa – arts. 14 – 22.

10º Tema: Crimes praticados por Prefeitos e Vereadores – Decreto-lei 201, de 27 de fevereiro de 1967

Responsabilidade Criminal dos Prefeitos e Vereadores – art. 1º e Responsabilidade fiscal – Lei 10.028, de 19.10.00.

11º Tema: Crimes de Tóxicos – Lei 6.368, de 21.10.76 e Lei 10.409, de 11.01.02

Tóxicos. Comentários, jurisprudência e prática

METODOLOGIA

Aulas são explicativas, dissertativas, interativas, embasadas no plano de aula, extraído do plano de ensino, propiciando entendimento e compreensão a partir de estudos com doutrina, jurisprudência e casos concretos. Ofertando interação do aluno com debates e reflexões, unindo teoria e prática, afim de bem aplicar o Direito. E aulas práticas acompanhando audiências, visitando cadeias públicas e unidades prisionais, elaborando relatórios. E assistindo filmes com respostas às indagações e relatórios.

AVALIAÇÃO

Além das provas indicadas pela Faculdade de Direito, ainda, se avalia o aluno no dia-a-dia com uma pergunta versando sobre o conteúdo que fora ministrado naquela aula; também, se apresenta questão de alta indagação relativa e dentro de cada tema para pesquisa e debates em sala de aula. E elaboração de relatórios das aulas práticas e filmes.

FONTES DE ESTUDO E PESQUISA

Livros, revistas jurídicas, artigos de jornais, Internet, casos concretos, filmes etc. O essencial está indicado na bibliografia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Básica:

Bibliografia utilizada (mínima e necessária) para o estudo da disciplina – Legislação Penal Extravagante e Execução Penal:

Código Penal. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2006 (Legislação brasileira).

MARCÃO, Renato Flávio. **Curso de execução penal**. São Paulo: Saraiva, 2004.

1º Tema: Ver complementar abaixo.

2º Tema: Execução Penal

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão:** causas e alternativas. 2. ed. São Paulo: Saraiva 2001.

MARCÃO, Renato Flávio. **Curso de execução penal**. São Paulo: Saraiva, 2004.

OLIVEIRA, Edmundo. **O futuro alternativo das prisões**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Em busca das penas perdidas:** a perda da legitimidade do sistema penal. Tradução Vânia Romano PEDROSA, Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

3º Tema: Crimes contra criança, adolescente e idoso

1. Criança e Adolescente.

CURY (coordenador) et al, Munir. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. 2ª ed. São Paulo: Editora Malheiros, 1992.

FRANCO (coordenador) et al, Alberto Silva. **Leis Penais Especiais e sua Interpretação Jurisprudencial**. 7ª ed. v. 1 e 2. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2001.

ISHILDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. São Paulo: Ed. Atlas S . A, 2001.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

2. Idoso.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Direito dos idosos**. São Paulo: LTr, 1997.

FRANCO, Paulo Alves. **Estatuto do idoso anotado**. São Paulo: Editora de Direito, 2004.

4º Tema: Crimes Hediondos.

FRANCO (coordenador) et al, Alberto Silva. **Leis Penais Especiais e sua Interpretação Jurisprudencial**. 7ª ed. v. 1 e 2. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2001.

_____. **Crimes Hediondos**. 4ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

MONTEIRO Antonio Lopes. **Crimes Hediondos – texto, comentários e aspectos polêmicos**. 7ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

Genocídio.

CANÊDO, Carlos. **O Genocídio como crime internacional**. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 1999.

5º Tema: Crimes de Tortura

DOURADO, Denisart Delanne Martins. **Tortura**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

FRANCO (coordenador) et al, Alberto Silva. **Leis Penais Especiais e sua Interpretação Jurisprudencial**. 7ª ed. v. 1 e 2. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2001.

JURICIC, Paulo. **Crime de Tortura**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 1999.

LIMA, Mauro Faria. **Crimes de Tortura**. São Paulo: Editora Brasília Jurídica, 1997.

6º Tema: Crimes de Trânsito

FRANCO (coordenador) et al, Alberto Silva. **Leis Penais Especiais e sua Interpretação Jurisprudencial**. 7ª ed. v. 1 e 2. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2001.

GARCIA, Ismar Estulano. **Crimes de Trânsito**. Goiânia: AB-Editora Saraiva, 2000.

JESUS, Damásio E. de. **Crimes de Trânsito**. 4ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2000.

LOPES, Maurício Antonio Ribeiro. **Crimes de Trânsito**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1998.

7º Tema: Crimes de arma de fogo

DAOUN, Alexandre Jean et al. **Estatuto do desarmamento - comentários e reflexões**. São Paulo: Quartier Latin, 2004.

SILVA, José Geraldo da. **Leis penais especiais anotadas**. 5. ed. Campinas: Millennium, 2004.

Prof. Me. Abel Balbino Guimarães (matutino)

Especialista/Mestre

Fonte: www.escolamundoazul.org.br/abel

8º Tema: Abuso de Autoridade

- DAVID, Fernando Lopes. **Abuso de Autoridade**. São Paulo: Editora Edipro, 1994.
- FRANCO (coordenador) et al, Alberto Silva. **Leis Penais Especiais e sua Interpretação Jurisprudencial**. 7ª ed. v. 1 e 2. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2001.
- FREITAS, Gilberto Passos de. FREITAS, Vladimir Passos de. **Abuso de Autoridade**. 9ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.
- SILVA, José Geraldo da. **Leis penais especiais anotadas**. 5. ed. Campinas: Millennium, 2004.

9º Tema: Crimes de Imprensa

- BARRETO, Carlos Roberto. **Os procedimentos penais na lei de imprensa**. São Paulo: Editora Saraiva, 1990.
- DAVID, Fernando Lopes. **Crimes de imprensa**. São Paulo: Editora Iglu, 2001.
- FRANCO (coordenador) et al, Alberto Silva. **Leis Penais Especiais e sua Interpretação Jurisprudencial**. 7ª ed. v. 1 e 2. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2001.
- SANTOS, Ozéias J. **Lei n. 5250, de 09 de fevereiro de 1967 – Lei de imprensa interpretada pelos tribunais**. 5ª ed. São Paulo: Editora Lawbook, 2001.
- SILVA, José Geraldo da. **Leis penais especiais anotadas**. 5. ed. Campinas: Millennium, 2004.
- VASCONCELOS, Francisco das Chagas. **Crime de Imprensa**. São Paulo: Editora M. E. Editora e Distribuidora, 2001.

10º Tema: Prefeitos e Vereadores.

- ALVES, Benedito Antônio, GOMES, Sebastião Edílson R, AFFONSO, Antonio Geraldo. **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada e Anotada**. 3ª ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2001.
- CASTRO, José Nilo de. **A Defesa dos Prefeitos e Vereadores**. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 1995.
- FERREIRA, Wolgran Junqueira. **Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores**. 5ª ed. São Paulo: Editora Edipro, 1994.
- FRANCO (coordenador) et al, Alberto Silva. **Leis Penais Especiais e sua Interpretação Jurisprudencial**. 7ª ed. v. 1 e 2. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2001.

11º Tema: Crimes de Tóxicos e Entorpecentes

FRANCO, Paulo Alves. **Tóxico: tráfico e porte**. São Paulo: Lemos & Cruz, 2003.

GUIMARÃES, Sabbá Isaac. **Tóxicos: comentários, jurisprudência e prática à luz da Lei 10.409/2002**). 2. ed. Curitiba: Juruá, 2003.

SILVA, Jorge Vicente. **Tóxicos**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2002.

Complementar:

CERNICHIARO, Luis Vicente. COSTA JR., Paulo José da. **Direito Penal na Constituição**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1990.

GOMES, Luis Flávio. **Erro de Tipo Erro de Proibição**. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

_____. **Presunção de Violência nos Crimes Sexuais**. V.4 série as ciências criminais no século XXI. Editora Revista dos Tribunais, 2001.

JESUS, Damásio E. **Novíssimas Questões Criminais**. São Paulo: Editora Saraiva, 1998.

Periódicos:

REVISTAS:

Revista Jurídica Consulex;

Prática Jurídica;

Síntese de Direito Penal e Processual Penal;

Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados – RTJE;

Revista Brasileira de Ciências Criminais.

Vídeos:

Filmes: O Conde de Monte Cristo; Um sonho de liberdade; e Carandiru.

Outras fontes de pesquisas: Internet.